



ADITIVO Nº 003

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR – INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PLANISA – PLANEJ. E ORG. DE INST. DE SAÚDE LTDA.

Pelo presente instrumento em que são partes o **IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PLANISA – PLANEJ. E ORG. DE INST. DE SAÚDE LTDA**, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **prorrogação de prazo** ao contrato de prestação de serviços celebrado em **04 julho de 2012**, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a **prorrogação** da prestação de serviço de **Implantação de Sistema de Custeio**, na **UPA 24 horas MESQUITA-RJ**, sob a gestão do IDR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá sua vigência no período de 01/07/2014 à 30/06/2015.

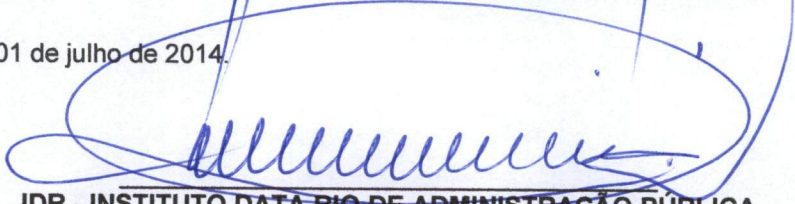
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

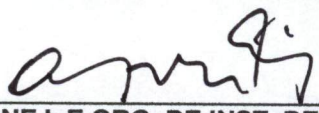
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 01 de julho de 2014.

CONTRATANTE


IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADO


PLANISA – PLANEJ. E ORG. DE INST. DE SAÚDE LTDA

Afonso José de Matos

CPF 103.029.990-00

RG 28.310.958-0

TESTEMUNHAS:


Nome: _____


Gisèle Ferreira Ale Ancim

RG 23.694.473-3

CPF 152.882.918-29

Nome: _____


Marii Moreira Ricardo dos Santos

RG 04.283.263-3 - IFP

CPF 647.673.617-53

Rua Coronel Madureira, 40-Sala 11-Parte-Centro-Saquarema-RJ-CEP 28990-000
Escritório: Rua Almirante Graenfall, 405, Bloco azul, salas 101/107 – Vila São Luiz – Duque de Caxias/RJ - CEP 25085-135
CNPJ-MF-07.554.156/0001-63-Telefone (021)-27727614 / 27723810 / 27724682
www.institutodatario.com.br